



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.238102/2021-64

PROCESSO Nº 35014.238102/2021-64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 34/2023

TERCEIRO APOSTILAMENTO

UNIDADE GESTORA - SRSE-II - UASG Nº 510180

A Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, da Superintendência Regional Sudeste II, Sra. Sirley Oliveira Barros, designada pela Portaria PRES INSS nº 338, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril 2024, publicado no DOU de 02/05/2024, resolve: **EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE e INCLUSÃO DE ITENS do Contrato nº 34/2023, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, contínuos e com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de manutenção predial em atendimento às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros/MG e da Gerência Executiva do INSS em Diamantina/MG, bem como de suas Unidades vinculadas, conforme especificações do Edital e seus anexos respectivos, firmados entre o INSS/SRSE-II e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 23.972.729/0001-25, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando o Despacho Conclusivo LOGEPI/SRSE-II - Doc. SEI nº [23701618](#) e os demais atos constantes do Processo nº [35014.238102/2021-64](#), para registrar:

I - A recomposição de preços contratual (reajuste), conforme disciplinado no item 23 do Termo de Referência respectivo (Doc. SEI nº [10227759](#)), em razão do reajuste de custos de insumos e materiais (não decorrentes da mão de obra), bem como a inclusão de itens (ancorada no item 10 de Termo de Referência), face a necessidade de inclusão de itens relativos a instalações gerais típicas sob cobertura de manutenção predial não contempladas inicialmente nos artefatos da licitação em exame, conforme planilhas/memórias/fórmulas/descrições constantes das Planilhas de Referência da Administração - Atualizadas - Doc. SEI nº [23701211](#) e [23701220](#), as quais integram o presente apostilamento e se vinculam à contratação em exame e seus respectivos aditivos e apostilamentos já celebrados, resultando no novo valor contratual atualizado/reajustado mensal de R\$166.641,85 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e anual (12 meses) de R\$1.999.702,17 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes da presente recomposição de preços (reajuste) vigoram a partir de mar/2025, perfazendo para o exercício de 2025 o valor retroativo de R\$32.121,70 (trinta e dois mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos), em conformidade com memórias de cálculos/fórmulas/descrições/planilha constante no Doc. SEI nº [23701603](#) e [23701608](#).

III - A emissão da Nota de Empenho nº 600001, de 13 de janeiro de 2026, à conta do elemento 3390.39 - Plano Interno PREDIAL 1, para atendimento da despesa respectiva até 01/09/2026 - Doc. SEI nº [23840739](#).

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia ou suplementar a atual, de modo a segurar 5% do valor global do Contrato, conforme o disposto no mesmo. Também, conforme o Contrato, a validade da garantia deverá ser até 01/12/2026.

Esta Apostila é parte integrante do Processo e do Contrato em comento, tornando ambos vinculados entre si. Emitir notificação à CONTRATADA.

Belo Horizonte/MG, 15 de maio de 2026.

SIRLEY OLIVEIRA BARROS

Coordenadora
COFL/SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25401667** e o código CRC **1C9E0DE9**.

Referência: Processo nº 35014.238102/2021-64

SEI nº 25401667

Criado por [tiago.vinicius](#), versão 3 por [tiago.vinicius](#) em 15/05/2026 22:12:10.